

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (TJ/RR)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE**  
**REGISTROS DO ESTADO DE RORAIMA**  
**EDITAL Nº 25 – TJ/RR – NOTÁRIOS E REGISTRADORES, DE 17 DE JANEIRO DE 2014**

A DESEMBARGADORA TÂNIA VASCONCELOS DIAS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, torna público o **resultado provisório na comprovação de requisitos para outorga de delegações**, referente ao concurso público para provimento de vagas de outorga das delegações de notas e de registros do estado de Roraima.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES**

1.1 Resultado provisório na comprovação de requisitos para outorga de delegações, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001210, Air Marin Junior / 10000754, Carlos Magno Alhakim Figueiredo Junior / 10001067, Daniel Benedito da Silva / 10000301, Danilo da Rocha Liberato / 10000854, Fernando O Grady Cabral Junior / 10000175, Francis Rosa Papandreu / 10001078, Fredison Capeline / 10000811, Gil Messias Fleming / 10000090, Gustavo Henrique Mattos Voltolini / 10000387, Joziel Silva Loureiro / 10000729, Juliano Sguizardi / 10001161, Juliano Silva Pozzobon / 10001131, Lucas Campos Salmeron Dantas / 10000362, Marcelo Machado de Figueiredo / 10000981, Marcos Alberto Pereira Santos / 10000273, Paulo Sergio Oliveira de Sousa / 10000717, Ricardo Bravo / 10000590, Sadre Pantoja Alho / 10001281, Thiago Pires de Melo / 10000101, Tiago Natari Vieira / 10000658, Uendel Roger Galvao Monteiro / 10000871, Vladimir Segalla Afanasieff.

**1.1.1** Resultado provisório na comprovação de requisitos para outorga de delegações do **candidato que se declarou com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000729, Juliano Sguizardi.

**1.1.2** Resultado provisório na comprovação de requisitos para outorga de delegações do **candidato sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000213, Geraldo Augusto Arruda Neto.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES**

2.1 O candidato poderá visualizar os motivos de terem sido excluídos do concurso público em função da não apresentação da documentação para a comprovação de requisitos para outorga de delegações, ou de terem apresentado documentação insuficiente, das **8 horas do dia 21 de janeiro de 2014 às 17 horas do dia 27 de janeiro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_rr\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios).

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na comprovação de requisitos para outorga de delegações das **9 horas do dia 21 de janeiro de 2014 às 18 horas do dia 27 de janeiro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_rr\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios) por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da exclusão do concurso público, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – TJ/RR – Notários e Registradores, de 21 de janeiro de 2013, e suas alterações, ou com este edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na comprovação de requisitos para outorga de delegações e a convocação para o exame psicotécnico e para a entrega do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Roraima* e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_rr\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios), na data provável de **5 de fevereiro de 2014**.

**Des. Tânia Vasconcelos Dias**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima